



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.641/2015

Concede Licença Luto a servidora **LUZINETE CESARIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

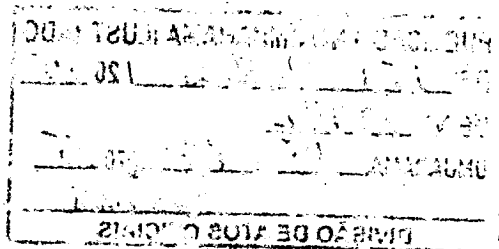
Art. 1º. Conceder a servidora **LUZINETE CESARIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.542.273-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 023.232.209-00, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 02 de julho de 2015 a 09 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 151 *folha* 120 15
DE Nº 10.421
UMUARAMA, 15.07 120 15
Quintal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS